

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## LEI Nº 1080 DE 17 DE AGOSTO DE 2004.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar doação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

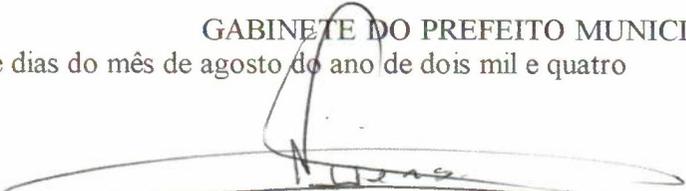
### LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar doação do Lote nº 06, da Quadra nº 5, da Planta Geral da Cidade de Planalto com área de 600 m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados) a Associação de Senhoras de Rotaryanos do Município de Planalto.

Art. 2º - A presente doação é gravada com cláusula de retrocessão caso o imóvel não seja edificado no prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,  
aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro

  
**NELSON LAURO LUERSEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**